



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



PROJETO DE LEI Nº 022/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Nomação da
Pista Cooper e dá outras
providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º O espaço publico localizado paralelo a TO 239 que liga Presidente Kennedy ao Setor Bela Vista recebe a nomação de PISTA DE COOPER ANTONIO FRIAS FERNANDES.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se que este espaço foi criado exclusivamente para uso das pessoas que buscam manter um condicionamento físico adequado e melhor qualidade de vida. Será um espaço livre, de acesso aos pedestres, inalienável e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, que **dispõe sobre a NOMINAÇÃO da Pista de cooper construída** exclusivamente para uso das pessoas que buscam manter um condicionamento físico adequado e melhor qualidade de vida.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Prestar essa homenagem ao Sr. ANTONIO FRIAS FERNANDES e sua Família.

Antonio Frias Fernandes migrou para este município vindo do Estado de São Paulo com sua família: seu Pai, Sua Mãe, esposa filhos e irmãos estabelecerem em uma fazenda que haviam adquirido, foi um grande empreendedor na agricultura, na pecuária e após muitos anos de habitação em Presidente Kennedy veio concorrer a vaga ao Poder executivo municipal, sendo eleito e tendo um grande marco da sua administração, dentre outras, a promulgação da lei Orgânica Municipal em 04 de abril de 1.990.

Toninho ainda tentou novamente a sua eleição ao cargo de prefeito, mas não obteve êxito, deixando de vez a politica mudou-se para Palmas – To.

Convém concluir que a provação do presente projeto de lei não coloca em risco o patrimônio do município.

Nestes termos, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal